



Licitações Licitações <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

CO 013-2024

2 mensagens

Claudia Maria <claudiamariavilaca@hotmail.com>

18 de julho de 2024 às 16:03

Para: "licitacao@paracatu.mg.gov.br" <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

Boa Tarde, conforme o item 13.16.1 sobre o CRC o mesmo pode ser substituído pelo SICAF ?
Caso não, os documentos para que seja feito o CRC junto ao Município pode ser enviado por e-mail ?

*Atenciosamente,
Cláudia Maria
Técnico em Edificações, IFG
Engenheira civil da Mobilidade - IFG*

Licitações Licitações <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

18 de julho de 2024 às 16:24

Para: Claudia Maria <claudiamariavilaca@hotmail.com>

Boa tarde prezada Sra. Cláudia Maria.

Com os nossos melhores cumprimentos, confirmamos o recebimento de Vosso e-mail e agradecemos ao contato, com relação as dúvidas ora suscitadas por ocasião de realização da Concorrência Eletrônica nº 13/2024, esclarecemos que o Certificado de Registro Cadastral - CRC - não substituído pelos documentos do SICAF.

Ademais, esclarecemos que o instrumento convocatório é claro quanto a exigência do CRC, sendo uma opcionalidade e NÃO UMA OBRIGATORIDADE. Senão vejamos: "**13.16.1. O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Superintendência de Suprimentos, através do Departamento de Compras e Almoxarifado de Paracatu, poderá apresentá-lo como substituto de documentos dele constante, exigido para este certame, desde que o CRC esteja com a validade em vigor...**"

Nesse sentido, ressaltamos que o edital sublinha a palavra **QUE POSSUIR**, não excluindo àqueles que não possuem o CRC. Nesse esquece, esclarecemos que as empresas licitantes interessadas em fazer o referido documento deverão procurar o Departamento de Compras, conforme enunciado acima.

Por fim, esclarecemos que os documentos para a feitura do CRC, podem ser enviados diretamente para o Departamento de Compras, pelos telefones: (38) 3679-0334 ou 3679-0335, ou ainda, pela internet através do site oficial dessa municipalidade através do <link: <https://prefeituradeparacatucrc.my.canva.site/>>

Sendo o que nos apresenta para o momento agradecemos, pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e nos colocamos à disposição para eventuais

Atenciosamente,

Danilo Alves
Diretor do Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Licitações e Contratos

✉ licitacao@paracatu.mg.gov.br

☎ (38) 3679-0300 ➡ Ramais: 0333 / 0332 / 0394

CNPJ: 18.278.051/0001-45

Endereço: Avenida São João Paulo II, nº 2045 - Bairro: Paracatuzinho - Paracatu/MG - CEP: 38.603-401.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

ACOMPANHE AS NOSSAS LICITAÇÕES: www.paracatu.mg.gov.br



5.000 folhas de A4 correspondem a uma árvore
com 7 anos de vida! Pense nisso antes de imprimir!
